



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 06/2019 da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dezoito de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira. O vereador Luiz Antônio de Melo justificou ausência. Ata 07/2019 da sétima reunião extraordinária colocada em discussão: A Sra. Presidente solicitou reunião interna com os demais vereadores; ata em discussão, aprovada por 6 votos a favor (dos vereadores Ricardo, Claudio Henrique, Evaldo, Luciana, Clóvis e Roberto) e 1 voto contra (do vereador João Rodrigo). Passa-se à leitura de Ofícios: Ofício 89/2019 do Poder Executivo em resposta ao Requerimento 02/2019 do vereador Roberto, com relatório da Secretaria de Transportes, prestando informações solicitadas sobre veículos; Ofício 288/2018 do Ministério Público cobrando informação sobre leis municipais; Ofício 895/2019 do Ministério Público solicitando cópia de leis municipais; Ofício TCE/MG 12459.2019; Ofício do IBGE/MG sobre Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2020; Ofício 05/2019 do Vereador Roberto Carlos de Almeida que requer do Executivo cópia do processo licitatório referente a concessão das barracas durante as festas de Santana nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019; Ofício 06/2019 do Vereador Roberto Carlos de Almeida que requer cópias legíveis, das prestações de contas deste município, encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para análise e emissão dos respectivos pareceres prévios, referentes aos exercícios financeiros de 2015 a 2018, encaminhados a esta casa, pelo executivo, observando que referidas copias deverão estar em conformidade com a mídia encaminhada à Corte de Contas Estadual. Ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 13/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Guidoival, cria o programa de desenvolvimento econômico e social, e dá outras providências". Moção de Pesar 01/2019 do vereador Roberto Carlos de Almeida aos familiares da Sra. Ercília Maria de Souza Gonçalves, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução 01/2019 de autoria do vereador Clóvis que "Altera a redação do caput do art. 75 e extingue os parágrafos 1º e 2º do referido artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival-MG, com o objetivo de aumentar o número de sessões ordinárias ocorridas durante o mês". Colocado em 1ª discussão: a vereadora Luciana disse que sugeriu reunião para discutir o referido projeto, e que não lhe deram importância, que hoje é a favor do mesmo. O vereador Clóvis disse que a legislação do município precisa ser atualizada, que somente Guidoival faz reunião mensal, na maioria dos municípios da região e do estado é semanal; falou que há necessidade de atualizar o Regimento Interno desta Casa e criar comissões para estudá-lo. O vereador João Rodrigo disse acredita que o vereador Clóvis tenha razão, mas que abstém o voto por falta de matérias. Projeto de Resolução 01/2019 colocado em 1ª votação: aprovado por 6 votos a favor (dos vereadores Ricardo, Claudio Henrique, Evaldo, Luciana, Clóvis e Roberto) e 1 voto contra (do vereador João Rodrigo). Projeto de Lei 07/2019 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a alienar bens públicos móveis e dá outras providências" colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto perguntou se houve alteração nesse projeto de lei. A Sra. Presidente disse que permanece da mesma forma e o nobre colega possui em mãos resposta do Executivo com relação de veículos. O vereador Roberto disse que pensou que haveria modificação; pediu vista do projeto de lei para reunir com o Executivo; falou que discorda com o fato de leiloar o trator, pois é de muita serventia para o municipal; que o valor declarado não será de útil para o município; falou que o período chuvoso está chegando e as pessoas da zona rural precisarão arar a terra. O vereador Evaldo disse que pediu para não

APROVADO POR

EM 27/08/19

Presidente da Câmara

Cláudio Henrique Vieira  
Ricardo P. da Fonseca  
Luiz Antônio de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

colocar esse projeto de lei em votação justamente por causa desse trator, mas que possui outros tratores no município que poderiam estar atendendo a demanda da zona rural; falou que conversou com a Sra. Prefeita sobre a possibilidade de retirar esse trator do leilão, e ela respondeu que o município necessita vender para adquirir novo veículo para levar as pessoas da cidade ao Hospital em Muriaé, pois infelizmente aumentou os casos de câncer. O vereador Roberto disse que acha que o dinheiro de um trator, da secretaria de agricultura, não pode ser transferido para a área da saúde; que a saúde possui diversos carros que podem ser vendidos para comprar o novo; disse que vota contra e que fará representação; falou que não concorda com o valor do trator no referido projeto de lei. A Sra. Presidente disse que não pode conceder vista, pois já foi feita e concedida uma vez. O vereador Clóvis disse que esse projeto de lei está totalmente errado, pois para alienar bem móvel, o Executivo não precisa pedir autorização ao Legislativo; que precisa de autorização em projeto de lei somente para leiloar bens imóveis; falou que a Lei Orgânica do município traz um artigo totalmente errado e contrário à Constituição Federal, dizendo que há necessidade de autorização do Legislativo para alienar bens móveis, contrário a lei de licitações; que seu voto é estritamente técnico, e por isso abstém. O vereador João Rodrigo disse que o que foi falado pelo vereador Clóvis quanto à competência está também no parecer jurídico, que trata de matéria privativa do Poder Executivo, que vota a favor com base no referido parecer jurídico. Projeto de Lei 07/2019 do Poder Executivo colocado em 1ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Evaldo, Ricardo, Claudio Henrique e João Rodrigo), 1 voto contra (do vereador Roberto) e duas abstenções (dos vereador Clóvis e Luciana). Projeto de Lei 08/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revogação da Lei municipal de número 730/2017, que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, Seção Minas Gerais – ABO/MG" colocado em 2ª discussão e 2ª votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 10/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal "Professora Vera de Oliveira" e determina outras providências" colocado em 2ª discussão: o vereador Roberto disse que continua contra, a Sra. Vera de Oliveira merece a homenagem, mas antes dele ser aprovado o Executivo inaugurou a biblioteca, que ainda não virou lei, considera uma falta de respeito com essa Casa. O vereador Clóvis disse que abstém o voto, pois a inauguração ocorreu antes da aprovação do projeto de lei; falou que sabe do merecimento da Sra. Vera de Oliveira, mas o Executivo agiu de forma errada. Projeto de Lei 10/2019 do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Evaldo, Ricardo, Claudio Henrique e João Rodrigo), 1 voto contra (do vereador Roberto) e duas abstenções (dos vereador Clóvis e Luciana). Palavra-Livre: O vereador João Rodrigo pediu licença para se retirar, licença concedida. A Sra. Luciana Dias agradeceu aos vereadores pela ajuda na concessão do Minha Casa Minha Vida e pediu ajuda aos vereadores sobre o Posto de Saúde próximo as Casas Populares. O vereador Clóvis disse que está deixando com a Sra. Presidente um projeto de emenda a Lei Orgânica. O vereador Roberto parabenizou a todos que conseguiram as casas populares, que na verdade Guidoival merece mais de 120 casas; que nenhum vereador quis atrapalhar essa obra; falou que no último sábado esteve onde estão as casas e observou que da ETE está saindo muita sujeira, com mau cheiro, e que achou estranho; que precisam avaliar esse fato, pois tratamento de esgoto não sai essa sujeira, pois pelo que sabe, a água deve sair limpa; solicitou a Sra. Presidente para observar se tem no Executivo um projeto ambiental sobre esse assunto, e traga a essa Casa de Leis, pois é um assunto de saúde pública; falou que o castramóvel seria muito bom para Guidoival, que sabe que a câmara não pode pagar, mas pode ajudar; que o castramóvel está circulando por toda região; disse que conversou com a Sra. Jane, vereadora de Ubá, que lhe explicou como funciona o procedimento. A Sra. Presidente disse que um de seus primeiros projetos foi trazer o castramóvel para o município, que traze para as pessoas pagarem é fácil, e o difícil é trazer para o município pagar para as famílias

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 27/08/19

[Assinatura]

Presidente da Câmara

[Assinatura] - Claudio Henrique  
[Assinatura] Roberto R. da Fonseca  
[Assinatura] Luiz Antônio de Melo

